



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI**

**ADITIVO DE CONTRATO Nº 004 AO
CONTRATO Nº 001/2020.**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
MÉDICI/RO E A EMPRESA UZZY TELECOM
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE
COMUNICAÇÃO, PARA OS FINS QUE
ESPECIFICA.**

Pelo presente instrumento, firmado entre **A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 63.609.994/0001-68, com sede na Rua Padre Adolfo, nº 2590, Bairro Centro, nesta cidade de Presidente Médici/RO, neste ato representada pelo vereador Presidente **MARLON CLAUDIO CUSTODIO VICENTE**, brasileiro, casado, maior, portador da Cédula de Identidade nº 697394 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF sob o nº. 687.462.372-91, residente e domiciliado na rodovia BR 364, km 311 no município de Presidente Médici/RO, e de outro lado a empresa, **UNI TELECOM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 49.271.108/0001-08, estabelecida na Rua Manoel Franco nº 809, Bairro Nova Brasília, na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato representada pelo Sr. **MARLON SAMUEL GONÇALVES**, portador do RG nº 000886486 SSP/RO, inscrito no CPF: nº 842.139.812-15, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que tem por finalidade estabelecer direitos e obrigações das partes, fica justo e acertado o presente termo aditivo ao Contrato nº 001/2020, firmado em 09 de MARÇO de 2020, ao qual se subordinam as partes, e regido pelas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato 001/2020 por 12 (doze) meses, sendo de 09/03/2024 a 09/03/2025.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI

CLAUSULA SEGUNDA – Ficam alteradas a razão social da empresa ante a incorporação empresarial entre as empresas, conforme documento anexado junto ao processo administrativo nº: 003/2024, no qual passa a ser responsável pela execução contratual a empresa UNI TELECOM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Manoel Franco nº 809, Bairro Nova Brasília, na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, devidamente inscrita no Cadastro Nacional De Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº. 49.271.108/0001-08.

CLAUSULA TERCEIRA – Ficam mantidas todas as demais cláusulas anteriormente estabelecido no contrato 001/2020.

CLAUSULA QUARTA – Para sua eficácia legal, o presente termo aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei.

E por estarem de comum acordo, firma o presente instrumento de aditamento contratual em duas vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que à leitura assistiram.

Presidente Médici/RO, 09 de março de 2024.

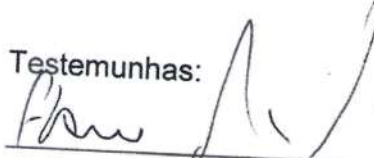


MARLON CLAUDIO CUSTODIO VICENTE
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE



MARLON SAMUEL GONÇALVES
Representante da empresa
UNI TELECOM LTDA
Empresa privada CNPJ nº 49.271.108/0001-08
CONTRATADA

Testemunhas:





622 576 687-00
008-264-412-50

Elaborado por Paulo Rogerio dos Santos
Assessor Jurídico Do Legislativo